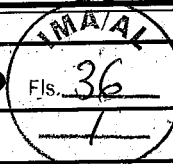


Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBÁAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
MAURICIO COMINOTTIALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSIGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEI GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIADITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÉGOFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETOIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA - Respondendo InterinamenteITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIMLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JUDSON CABRAL DE SANTANAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 37/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Anhumas III, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Anhumas III, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares/AL, com área de 40,68 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor Presidente

Protocolo 335236

PORTARIA/IMA Nº 38/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Guanabara, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Guanabara, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares e Santana do Mundaú/AL, com área de 306,18 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor Presidente

Protocolo 335237

PORTARIA/IMA Nº 39/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Anhumas I, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Anhumas, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares/AL, com área de 71,68 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor Presidente